



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.566, de 10 de março de 2023.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Cedral e dá outras providências.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º-A composição do Conselho Municipal do Idoso do município de Cedral/SP, será constituída pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Assistência Social:

Titular: Mara Rozebel Perozim Rodrigues – RG n.º 6.092.604

Suplente: Aliny Christina Simões – RG n.º 48.845.594-7

- Saúde

Titular: Maria Silvia ZuinScavazza – RG n.º 5.660.892-5

Suplente: Marina Benzatti Tomé – RG n.º 42.360.613-X

- Educação

Titular: Isabella Munhoz Facio – RG n.º 28.784.863-2

Suplente: Giselle Ferreira Pereira – RG n.º 29.616.983-3

- Cultura e Esporte

Titular: Mara Chiavegatti Jordão – RG. 15.650.875

Suplente: Leonardo de Castro Bortoluzo – RG. 14.406.956-8

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Grupos Organizados dos Idosos da Comunidade

Titular: Celina Buosi – RG n.º 5.700.378-5

Suplente: Nadir Buosi – RG n.º 3.161.014-6

Titular: Cilene Clara Zinezi – RG n.º 2.830.442-1

Suplente: Maria de Loures Braghroli da Silva – RG n.º 8.257.832

- Representantes de Organizações Não-Governamentais de Atendimento à Pessoa Idosa - Lar São Vicente de Paulo

Titular: Neusa de Pádua Fleury Afonso – RG n.º 2.512.120-0

Suplente: Mauro Basilio Trevizan – RG n.º 16.518.868

Titular: Rosemeire Jordão Guidolim Marcato – RG n.º 17.142.909-6

Suplente: Marcia Dias Rodrigues – RG n.º 33.096.253-X

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Artigo 2.º - O Conselho Municipal do Idoso contará com uma mesa diretora composta por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, eleitos dentre seus membros para um mandato de 02(dois) anos, com alternância dos cargos entre poder público e sociedade civil, sendo eles:

Presidente: Cilene Clara Zinezi, RG nº 2.830.442-1

Vice Presidente: Márcia Dias Rodrigues RG 33.096.253-x

1ª Secretária: Isabella Munhoz Fácio RG 28.784.863-2

2ª Secretária: Aliny Christina Simões – RG 48.845.894-7

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de março de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político- Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br